

Ato Decisório n.º 321/CGR/CONSEA, de 13 de outubro de 2014.

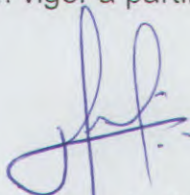
A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processos 23118.003278/2013-40;
- Parecer 1693/CGR, do Relator Conselheiro Julio Cesar Barreto Rocha;
- Deliberação na 133ª Sessão da CGR, em 13.10.2014;

DECIDE:

Art. 1º - Conceder vistas do referido processo à Conselheira Fernanda Bay Hurtado, nos termos do artigo 56 do Regimento Interno do CONSEA.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente